



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 509 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1973

"Autoriza a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$-5.500,00 para contratação de Assessor de Planejamento".

SIMÃO WELSH, Prefeito Municipal de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ART. 1º- Fica o Serviço da Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr\$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) que se destina a ocorrer / com as despesas de contratação de Assessor de Planejamento.

ART. 2º- O crédito especial aberto por esta Lei, / será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para este exercício.


ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 05 de Novembro de 1973.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura o registrado e arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa, em obediência a Lei Orgânica dos / Municípios.


PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
Secretário